Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.294 de 02 de maio de 1.974

" Dispõe sobre transposição de itens no orçamento analítico da Despesa ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$2.800,00 (dois mil e oitocentos cruzeiros), o item do orçamento - analítico da Despesa, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS PRÓPRIOS
SERVIÇO DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
Serviço de Saúde
3.2.1.5.71 - Instituições Privadas
01 - Contribuição a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã.. Cr$2.800,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo Artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$2.800,00 (dois mil e oitocentos cruzeiros), o item da dotação da despesa do orçamento analítico da despesa, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS DO F.P.M.
SERVIÇO DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
Serviço de Saúde
3.2.1.5.71 - Instituições Privadas
01 - Contribuição a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã..Cr$2.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 02 de maio de 1.974.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

cont. fls. 2.-

cont...DECRETO Nº 1.294 de 02/05/74

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de c ostume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária